

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE FUNDO DE COMPENSAÇÃO DOS ESTADOS EXPORTADORES - IPI/EXP

Parcela decorrente da classificação por estimativa das receitas de IR e IPI

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, em 19/04/2010, dos valores dos Fundos de Participação (FPM/FPE/IPI-Exp) e demais Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO), decorrentes da classificação por estimativa das receitas de IR e IPI, prevista na Portaria MF nº 232, de 20 de maio de 2009, de valores arrecadados no período de dezembro/2009 a fevereiro/2010, conforme a seguinte discriminação:

	VALOR (R\$)			
	Valores Arrecadados	IR Estimado	IPI Estimado	Total IR e IPI
Simple Federal	57.600.885,59	2.574.759,59	645.129,92	3.219.889,51
Paex	1.786,28	79,85	20,01	99,86
Parcelamento Arrematação	6.346.216,78	1.529.438,24	193.559,61	1.722.997,85
Parcelamento Timemania	3.148.978,10	825.662,06	184.845,01	1.010.507,07
Multa/Juros Parcelam. Timemania	63.200,94	16.571,29	3.709,90	20.281,19
Parcelam. para Ingresso no				
Simple Federal	69.797.928,14	18.301.016,76	4.097.138,38	22.398.155,14
Parcelamento Fies	77.729,61	20.380,70	4.562,73	24.943,43
Parcelam. MP 449 art. 1º a 3º	2.219.890,96	582.055,41	130.307,60	712.363,01
Parcelamentos Lei 11.941/09	1.562.551.728,36	409.701.063,18	91.721.786,45	501.422.849,63
TOTAL	1.701.808.344,76	433.551.027,08	96.981.059,61	530.532.086,69

Valores creditados dos Fundos de Participação (FPM/FPE/IPI-Exp), sem dedução do FUNDEB, e demais Fundos Constitucionais (FCO/FNO/FNE), calculados com base nas receitas de IR e IPI estimadas:

	VALOR (R\$)
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	119.369.719,50
Fundo de Participação dos Estados - FPE	114.064.398,63
Fundo de Compensação dos Estados Exportadores IPI-Exp	9.698.105,96
Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)	15.915.962,60

Obs.:

1. Dos montantes de FPM, FPE, IPI-Exp não está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.

Informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN.

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço:
www.stn.fazenda.gov.br.

Atenciosamente,

MF/STN/COINT

E-mail: transferencias.stn@fazenda.gov.br

Telefones: (61) 3482.6060/(61) 3412.3116

Fax: (61) 3412.3026